



RESOLUÇÃO Nº 77/22 CEPE

*Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Enfermagem do Setor de Ciências da Saúde.*

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, em 02 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná (UFPR), e com base no parecer do Conselheiro Evelio Martín García Fernández (doc. SEI 5133126) no processo nº 061269/2022-16, aprovado por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Enfermagem do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná.

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	TOT	EaD	EXT	PCC
MN162	ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE BRASILEIRO	45	0	15	0	0	0	0	60	0	0	0
MN163	SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	30	0	30	0	0	0	0	60	0	0	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2022/2023.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 12/12/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5140180** e o código CRC **C367C480**.